EXPEDIDO
Ofício nº 594 / 2022
Em: 24 / 08 / 2022
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:38 hs. Em: 23/08/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N°354/2022
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 595 / 2022
Em: 24 / 08 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23 / 08 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura – SEMAPA, Senhor Francisco Pereira Urtiga,** solicitando que seja efetivada a Lei nº 2.066/2020 que "Dispõe sobre a instituição e funcionamento da Clínica de Bem-Estar Animal de Cabedelo/PB, e dá outras providências." e que logo após, firme um convênio com a UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO para os discentes de Medicina Veterinária, beneficiando, também, aos alunos que estariam garantido de estágio e aprendizado na área de atuação.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Esta lei visa proporcionar ações de combate aos maus tratos, controle de natalidade e atendimento clínico especializado a cães e gatos, proporcionando aos animais que são de pessoas de baixa renda atendimento médico veterinário gratuito, prevalecendo o bem-estar destes.

A Clínica de Bem-Estar Animal manterá um trabalho frequente com efeito a longo prazo, não precisando de medidas emergenciais e despesas

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/AD6F-2548-05CA-D946 e informe o código AD6F-2548-05CA-D946

desnecessárias, trabalhando de forma efetiva e preventiva em prol do município e da integridade desses animais que tanto necessitam.

A implantação da Clínica de Bem-Estar Animal é uma necessidade visível em nosso Município. Definitivamente, a criação de uma Clínica de Bem-Estar Animal em Cabedelo trata-se de uma questão de saúde pública e meio ambiente, além, de uma questão humanitária. A criação da clínica de atendimento gratuito evitaria a proliferação de doenças que eventualmente possam contaminar até mesmo seres humanos.

Além da prevenção e do tratamento de doenças, havendo este centro de tratamento, diminuiria drasticamente a perda de animais que, de certa forma, fazem parte de famílias cabedelenses.

A Clínica poderá firmar convênio com a UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO para os discentes de Medicina Veterinária, beneficiando, também, aos alunos que estariam garantido de estágio e aprendizado na área de atuação.

São várias as considerações que justificam a interposição do requerimento, dentre elas podemos citar o fato de que a própria Constituição prevê em seu art. 225, "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Desta forma, a criação da Clínica de Bem-Estar Animal contribuiria para a garantia de tal direito. Neste sentido, demonstrada a

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/AD6F-2548-05CA-D946 e informe o código AD6F-2548-05CA-D946

importância da presente matéria, peço o apoio unânime dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Cabedelo (PB), em 23 de agosto de 2022.

MÁRCIO SILVA
Vereador

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/AD6F-2548-05CA-D946 e informe o código AD6F-2548-05CA-D946